

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 15, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Revoga dispositivo da Lei n.º 1.564, de 2 de maio de 2019.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei Municipal n.º 1.564, de 2 de maio de 2019, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 2º REVOGADO.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 27 de abril de 2021.

TIM MARITACA
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA
1º Secretário